



## ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/ASCOM

### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0016972-83.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: Assessoria de Comunicação Social- ASCOM

Item do PLANCONT:

### 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Prestação de serviços

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para o “II Encontro com os Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque”, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João-BA.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com objetivo de fortalecimento institucional, organiza eventos de excelência, na busca da consolidação da boa imagem da instituição junto à sociedade e da confirmação do papel da Justiça Eleitoral como instrumento do exercício da cidadania.

O Provimento da Corregedoria Geral Eleitoral nº 02/2023 prevê a possibilidade de realização de audiência pública, atrelada à realização de inspeções em cartórios eleitorais. Como base nesta premissa, foi desenvolvido o projeto do II Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque, que ocorrerá ao longo de 02 (dois) dias, na qual se prevê a realização de inspeção no cartório eleitoral do município e a escuta de um significativo número de organizações sociais locais.

A realização da audiência pública na cidade de Mata de São João demanda a contratação de serviços específicos, para garantir a organização e o êxito do evento.

Atualmente, os contratos vigentes no TRE-BA não contemplam a prestação desses serviços em cidades do interior, tornando necessária a formalização de novos processos de contratação.

Essa medida visa a assegurar a adequação logística e a qualidade na execução do evento, considerando o público-alvo e a importância institucional da audiência pública.

### 4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

( X ) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

0020354-21.2024.6.05.8000

0001890-80.2023.6.05.8000

0002183-79.2025.6.05.8000

### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

( x ) Prestar serviço de qualidade ao público

( x ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

( x ) Fomentar a educação para a cidadania

( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

( x ) Melhorar a comunicação administrativa

( ) Promover a sustentabilidade ambiental

( ) Aprimorar a gestão de pessoas

( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

**6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):**

As quantidades previstas na contratação, levaram em conta a quantidade de pessoas que comparecerão ao evento, estimada em 300 (trezentos) participantes, entre estudantes, convidados, autoridades de diversos órgãos, representantes de imprensa e equipe de trabalhadores.

**7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:**

(  ) Não

(  ) Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

**7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?**

(  ) Não

(  ) Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

**7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?**

(  ) Não

(  ) Sim

Indicar quais:

**7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?**

(  ) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

(  ) Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

**7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?**

(x) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

**7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

(  ) Não

(  ) Sim

**7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?**

(  ) Não

(  ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

**7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?**

(  ) Não

(  ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica para os itens constantes dos lotes 1 e 2.

Justificar: Para os itens constantes dos lotes 1 e 2, deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto ser contratado.

**7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?**

(  ) Não

(  ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

**7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?**

(  ) Não

(  ) Sim. Indicar qual é a legislação de regência:

**7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?**

(  ) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

A maior parte do objeto da contratação se refere a serviço prestado por acesso online, verificando-se, pois, a adoção de prática sustentável, visto que não serão utilizados recursos que gerem impacto ambiental.

(  ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

**7.10. Análise da divisibilidade da solução**

(  ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(  ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

Trata-se de serviço único realizado em etapas inter-relacionadas, razão pela qual deve ser prestado por um único fornecedor

#### **7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

- (x) Não  
( ) Sim

Listar as providências necessárias:

#### **8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- ( ) Sim  
( x ) Não

**Não se aplica.**

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- ( ) Sim  
( x ) Não

**Não se aplica.**

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

- ( x ) Sim  
( ) Não

#### **Conclusão:**

- ( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.  
( x ) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

**Não se aplica.**

#### **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

( x ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

#### **9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

Não se aplica.

#### **9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:**

Não se aplica

#### **10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

Lote	Item	CATSER	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor estimado
1	1	22888	Locação de estrutura Box Truss Q20	Diária	1	R\$274,18
	2	17906	Impressão digital em lona vinílica ou fosca, com policromia em alta resolução, 4/0 cores, medindo 2,0m x 4,0m, com ilhoses para fixação, a qual deverá ser instalada na estrutura Box Truss Q20.	Unidade	1	R\$657,93
2	3	12556	Locação de painel de LED 6,0mx0,5m com exibição de identidade visual e/ou mensagens informativas relativas ao evento.	Diária	1	R\$3.509,53
	4	12556	Locação de Monitor de 32" para retorno de vídeo no palco.	Diária	2	R\$329,02
			Serviço de filmagem em alta definição FHD, com			

	<b>5</b>	13749	<i>link dedicado de internet, com webstreaming (transmissão ao vivo) para os principais sites/mídias sociais, como YouTube, Instagram e Facebook</i>	Diária	Diária de 12 horas	R\$2.193,45
	<b>6</b>	13749	Cobertura fotográfica	Diária	Diária de 12 horas	R\$515,46
<b>Total estimado</b>					<b>R\$ 7.479,57</b>	

Obs.: Valores referentes àqueles vigentes no contrato n.º 19/2023 (vigente) e no Contrato n.º 20/2023 (validade já expirada).

## 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- ( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- ( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

## 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

- (x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- ( ) Inviável e desnecessária.

Salvador, 7 de outubro de 2025.

**Daniele Silva de Jesus**  
Assessora de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emanuel Alencar e Silva, Técnico Judiciário**, em 08/10/2025, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3543044** e o código CRC **8E84918B**.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

**1- CONTEXTO**

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Contratação de empresa para organização do II Encontro com os Coletivos: vozes da sociedade em destaque, da Corregedoria Regional Eleitoral, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2025, no município de Mata de São João.
---	--

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\*Evento de risco é **QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação**. De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list	gabinete e da Secretaria/unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato	Celebração de contrato emergencial

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Análise dos serviços oferecidos pelo mercado	Expectativas em desconformidade com a realidade do mercado	Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor	Impossibilidade de execução contratual	Adaptação do TR

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Previsão no TR de exigência de atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação	Expectativas em desconformidade com a realidade do quanto contratado.	Contratação de serviço de baixa qualidade.	A Prestação de um serviço que não refletia o quanto previsto no Termo de Referência.	Acompanhamento do desenvolvimento dos serviços prestados pela empresa, através da solicitação de relatórios e reuniões.

**3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Entrega de serviço inadequado ou incapaz de suprir a necessidade da Administração	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Restrição Orçamentária	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar

**4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Análise dos serviços oferecidos pelo mercado	Estudos Preliminares	Não
R2	Previsão no TR de exigência de atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação	Estudos Preliminares	Não



## LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\*

\*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de <b>EVITAR</b> que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação <b>CASO O EVENTO VENHA A OCORRER</b> visando <b>MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO</b> )
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p><b>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório</b> (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p> <p><b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b></p> <p><b>Atraso na aprovação do ETP</b></p> <p><b>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</b></p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou encassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p> <p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p> <p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p> <p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p> <p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p> <p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p> <p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>			
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/Unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovIc, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>			
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade do mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>			

### Escala de Probabilidade

DESCRÍÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRÍÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

### Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

#### Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
<b>Muito Alto</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>Muito Baixo/Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

#### Respostas a Riscos

<b>RISCO ALTO</b> - TRANSFERIR - MITIGAR	<b>RISCO MUITO ALTO</b> - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR	Aceitar Mitigar Transferir
<b>RISCO MUITO BAIXO/BAIXO</b> - ACEITAR	<b>RISCO MÉDIO</b> - MITIGAR	Evitar

### **Escala de Impacto**

<b>IMPACTO</b>
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

### Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<b>1 – Inexistente</b> Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
<b>2 – Fraco</b> Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
<b>3 – Mediano</b> Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
<b>4 – Satisfatório</b> Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
<b>5 – Forte</b> Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

<b>Categorias de riscos</b>	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

<b>RISCO DO CONTROLE</b>		
1 (muito alto)	1	1
2	0,75	
3 (alto)	0,5	
4	0,25	
0,5 (médio)	0,05	
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		